



Sindcon-BA



# Sindcon



Informativo Oficial do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia

Dezembro de 2017

## TRABALHO AOS DOMINGOS



Presidente e diretores do Sindcon entregam cheques com valores das multas aos trabalhadores e trabalhadoras da Miwah

# Trabalhadores recebem valores de multas

Sindcon repassa a trabalhadores valores das multas por empresas funcionarem no domingo e Sexta-feira Santa



A Diretoria do Sindcon repassou a 10 trabalhadores da Caoa e Miwaha, nos meses de outubro e novembro, na sede do Sindicato, cheques com valores das multas atribuídas pela Justiça às empresas por funcionarem em um domingo e Sexta-feira Santa.

As empresas Miwah e Caoa foram processadas pelo Sindcon, no ano de 2013 e 2016, após as infrações serem constatadas pessoalmente pelo presidente e diretores da entidade. Desrespeitaram a 18ª cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, ao abrirem sem autorização da Assembleia do Sindicato patronal, que em acordo com o Sindcon estabeleceu em não trabalhar aos domingos e nos feriados nacionais; a abertura das concessionárias só está autorizada em apenas três domingos ao ano. Três funcionários da Caoa Lauro de Freitas, que trabalharam no feriado de Sexta-Feira da Paixão em 2013, receberam seus cheques. Benedito Pugas, que trabalhou na Miwah Paralela como vendedor e gerente de veículos novos, hoje

aposentado, declarou sua satisfação em ver o direito da categoria ser respeitado e reconhecido pela Justiça. “Esperei muito tempo para ver isso acontecer após o Sindicato ter conquistado esse direito as empresas continuaram a desrespeitar. Trabalhei antigamente em alguns domingos e a empresa nunca ofereceu nenhuma folga.” Allays da Silva é sindicalizada desde que entrou na categoria há 7 anos, ex funcionária da Miwah, hoje em outra empresa, disse que “não trabalhar aos domingos é uma conquista. Era triste trabalhar no único dia para ficar com a família; li no jornal que a ação existia e esperei. Para mim o Sindicato é o apoio que nós temos para recorrer em qualquer situação, sem falar nos benefícios como o serviço odontológico e os convênios; fui beneficiada com descontos nas mensalidades da faculdade e valorizo muito ser sindicalizada.” Elpídio da Silva, Márcio Moraes Oliveira, Amanda Xavier Souza, João Luis O. Silva e Livia Regina Lima Soares, ex funcionários da Miwah, também receberam seus cheques relativos à multa.

A Miwah recorreu ao Tribunal Superior do Trabalho - TST da decisão unânime da 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho, em 8 de junho de 2016, ao negar provimento ao seu recurso para

modificar a sentença proferida em 1º grau da 28ª Vara do Trabalho que a obrigava a pagar a multa por descumprir a CCT. O Sindcon obteve na Justiça a segunda vitória a favor dos trabalhadores, as partes fizeram um acordo judicial, em 2017, e a multa foi executada.

### **Não trabalhar aos domingos é uma conquista**

Desde 2010 que a categoria dos trabalhadores em concessionárias não trabalha mais aos domingos. Esta conquista é fruto de negociação e já está sendo copiada por outros estados.

“A proibição de trabalhar aos domingos inclui também shoppings, parque de exposição e supermercados. Antes as concessionárias abriam aos domingos para realizar feirões e outras ações de vendas, mas os trabalhadores não recebiam nenhum valor por esse dia, em alguns casos, nem recebiam alimento nem transporte, folga era quase proibido. Entrar na Justiça foi o único recurso que o Sindcon encontrou para as empresas respeitarem a CCT e o direito dos trabalhadores; a fiscalização continua nos domingos e feriados e já estamos com mais quatro processos agendados,” disse o presidente Jorge Fonseca.

## Nosso SINDICATO

**Trabalho, luta, determinação e compromisso** são e continuarão sendo as exigências do ano que se inicia. Trabalho árduo para manter o que já conquistamos e muita união para nos fortalecer. Luta pela garantia de direitos ameaçados. Determinação na busca de novas conquistas. Compromisso com a realização de sonhos e projetos. A Diretoria do Sindicato conchama aos associados do Sindcon a seguir unidos, e assim fortalecidos, a caminho de um ano que desejamos de vitórias e de muita paz. **Feliz Natal e Um Ano Novo de realizações!**

**Sindcon 71 3328-3436**

**www.sindcon-ba.org.br | email: sindcon-ba@uol.com.br | Facebook: Sindcon Bahia**





# Salvador Motos recorre e perde mais uma vez

Inconformada com as sentenças em 1ª instância que a condenou a pagar os valores das comissões não pagas, as diferenças salariais, verbas indenizatórias e salariais, além de outros direitos ao trabalhador Silvio Caires, bem como a Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público do Trabalho, a empresa Salvador Motos Ltda/Novo Tempo recorreu em 2ª instância ao Tribunal Regional do Trabalho e por unanimidade a 5ª Turma rejeitou, em parte, o recurso na ação trabalhista de Silvio Caires e a 2ª Turma rejeitou por unanimidade o recurso contra a ação do MPT.

## Desrespeito

Em ato de desrespeito a Salvador Motos fica utilizando recursos para protelar pagamentos e execuções. Tentou desmoralizar uma testemunha que confirmou todas as denúncias a favor de

Silvio Caires, afirmando que suas declarações não mereciam credibilidade e eram todas mentiras exatamente porque também aciona a empresa na Justiça. Alegou também que o MPT não tinha legitimidade para impetrar ACP, argumento rejeitado pelo desembargador relator, Renato Simões, que lembra que a sentença desconsiderou essa opinião justamente porque o MPT atua na tutela de interesses coletivos e que se destina a fazer cessar práticas ilícitas. Para Silvio Caires a atitude da empresa não surpreende; comprova desespero em arcar com as multas e indenizações porque desrespeita normas trabalhistas. “É constrangedora sua animosidade ao chamar uma testemunha de mentirosa e de que teve má fé, enquanto os fatos também foram comprovados pelos depoimentos dos meus colegas trabalhadores e acolhidos pelo MPT.”

## Sindcon alerta sobre pagamento por fora

O Sindicato sempre denunciou as empresas que fazem pagamento por fora do contracheque, e alerta à categoria para não aceitar esta prática abusiva, que prejudica as verbas que o valor do salário incide, como o FGTS, recolhimento da Previdência para efeito de aposentadoria, verbas rescisórias na hora da demissão, cálculo das férias, etc. Para o presidente do Sindcon, Jorge Fonseca, “a rejeição dos dois recursos da Salvador Motos, em 2ª instância ao TRT é uma vitória para a categoria; porque que as empresas não respeitam direitos trabalhistas e insistem em práticas ilícitas. O Sindicato divulgou, em seus jornais, os resultados da Ação de Silvio Caires e da ACP do MPT; a empresa foi condenada por dano moral coletivo, de cumprir diversos procedimentos respeitando os trabalhadores e a pagar multas e indenizações. Que sirva de lição.” Concluiu o presidente.

## Contra as reformas trabalhista e previdenciária



Diretores do Sindcon participam de manifestação contra as reformas de Temer que retiram direitos



Diretoria em reunião debate reformas com a presença de Augusto Vasconcelos, presidente do Sindicato dos Bancários

Durante todo o ano de 2017, o Sindcon se uniu aos demais sindicatos, as centrais sindicais e aos movimentos sociais e populares contra todos os retrocessos impostos ao povo brasileiro pelo golpe de Estado de 2016, um golpe do capital contra o trabalho que fez da classe trabalhadora e dos sindicatos seus principais alvos e vítimas. Em artigo Adilson Araújo, presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB, afirma que as forças conservadoras dispõem de meios poderosos para empreender um combate sem tréguas contra as lutas sociais e, em particular, a organização sindical, que busca desmoralizar e destruir diariamente através da mídia burguesa e outros meios. Para ele o capitalista tem plena consciência da impotência do trabalhador isolado, assim como da força extraordinária da ação coletiva de classe, verificável nas greves e em particular na greve geral, que engloba o conjunto das categorias. A reforma trabalhista é um atentado contra o Direito do Trabalho, a CLT e a própria Constituição de 1988. Para que se transforme em realidade faz-se necessário golpear as entidades sindicais. Foi com este objetivo que introduziram nas mudanças da legislação também o fim da Contribuição Sindical, pela qual é descontado dos

assalariados o valor equivalente ao que recebe por um dia de trabalho com a finalidade de financiar a ação sindical.

## Para os golpistas os sindicatos devem ser enfraquecidos, e se possível destruídos

A lógica deles é cristalina: com o movimento sindical enfraquecido a resistência à ofensiva contra os interesses da classe trabalhadora – em relação não só à CLT como à Previdência e muitos outros temas – será facilmente neutralizada. Em contraposição, os trabalhadores e trabalhadoras sabem que para preservar direitos e avançar na conquista de condições mais humanas e justas de trabalho é necessário fortalecer a organização sindical.

## Fortalecer os sindicatos é um pressuposto à boa condução das nossas lutas

A mídia empresarial, que teve papel central no golpe que conduziu Temer e Cia ao Palácio do Planalto, procura incutir no trabalhador uma cultura antissindical e contra suas lideranças com campanhas ideológicas. O Sindcon alerta a categoria para se manter unida, rejeitando os ataques e a imagem forjada contra os sindicatos, cujo objetivo é afastá-la da ação sindical, das lutas e dos seus direitos de classe.

## Reunião da Diretoria discute reformas

A primeira reunião da Diretoria do Sindcon, gestão 2017/2021, 7 de dezembro, com a presença dos diretores da capital e interior e funcionários; contou com a palavra do presidente, Jorge Fonseca, sobre as expectativas

dos trabalhadores para o ano de 2018 com a ameaça da retirada de direitos, e do presidente do Sindicato dos Bancários, Augusto Vasconcelos, sobre os desafios diante das Reformas Trabalhista e Previdenciária.



**Sindcon**

Publicação de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia

Rua da Forca, 39, Ed. Barão de Cotegipe, sala 805. Em cima do Banco Itaú, na Piedade | CEP 40060-341 | Tels: 71 3328-3436/ 3481-6229

**Diretoria Executiva Efetiva:** Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca | Vice-Presidente: José Antonio Torres Neto | Secretário Geral: Kleber Souza Santos | Segunda Secretária: Livia Santos de Santana  
**Tesoureiro Geral:** Luiz Antonio da Cruz | Primeira Tesoureira: Urania Alves da Silva | Diretor Social: José Antonio Torres Neto | Diretor Social: Edvaldo Conceição Santana | Diretoria Executiva Suplentes: Nubia Glaide Bandeira Reis, Vicente Gonçalves Xavier, Junio Santana Ressurreição | Delegados Representantes à Federação Efetivos: Jorge Raimundo da Fonseca, Luiz Antonio da Cruz | Conselho Fiscal Efetivos: Fernando Miguel da Silva Martins, Daniel Gomes Souza, Danilo Prado Santos | Jornalista Responsável: Kardé Mourão, SRTE/BA946 | Projeto Gráfico e Edição de Arte: Luiz Antonio Bastos, SRTE/BA1665

Fotos: João Ubaldo | Impressão: Multigraf • www.sindconba.org.br | E-mail: sindcon-ba@uol.com.br | Facebook: Sindcon Bahia | Whatsapp: 71 98245-3765